absorver serviços feitos pelo Oncocentro? Vá contar para outro. Não é verdade, é uma grande mentira, é para passar dinheiro para a iniciativa privada, é para entregar o patrimônio público, é para vender o patrimônio público.

Esse projeto prevê a elevação de tributos estaduais, ICMS, IPVA, também pretende a venda de inúmeros imóveis do patrimônio do Estado, a securitização de recebíveis, ou seja, você vende as receitas do Estado a preço de banana.

Também pretende alterar o sistema de pensão, de fundos do Estado. A Fapesp, as universidades vão perder muito recurso e parece que o governador pretende demitir em torno de seis mil funcionários, seis mil servidores públicos. É uma barbaridade, gente.

Tem muito mais coisas que esse projeto de lei prevê. É o fim do Estado, é o fim do Estado para entregar na mão dos amigos do rei.

A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Pela ordem a deputada Monica.

A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL - Gostaria de encaminhar pelo Art. 82, pela bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Tem V. Exa., deputada. Deputado, o senhor quer falar por uma comunicação? Tem V. Exa. o tempo regimental enquanto ela se dirige à tribuna.

O SR. CASTELLO BRANCO - PSL - Uma comunicação, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Tem Vossa Excelência.

O SR. CASTELLO BRANCO - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Faltou complementar na minha fala, eu gostaria de deixar registrado, um estudo que nós fizemos sobre o pai dessa maldade, o dono do cachorro, Mauro Ricardo da Costa. Nós levantamos a vida desse senhor, que começa lá atrás.

É formado na Fundação Getúlio Vargas, menino de boa formação, teve várias passagens, e não vai dar tempo, nobre presidente desta Mesa, de discorrer sobre o currículo. Mas eu vou falar duas ou três coisas que vocês vão entender.

A primeira, ele chegou a São Paulo em 2005. Foi secretário municipal de Finanças do prefeito José Serra. Já não precisa dizer mais nada. Depois do Serra ele foi para o Governo do Estado. Depois serviu na Secretaria da Fazenda. Depois acompanhou o Kassab. Depois foi para Salvador com ACM Neto e com Beto Richa na Secretaria do Paraná.

Depois foi trabalhar no Senado Federal com o senador Serra, e depois veio trabalhar na prefeitura com Bruno Covas. Depois ele trabalhou em várias gestões, e por onde passou deixou o seu nome registrado, mãos de tesoura, homem faz tudo, algoz do funcionalismo, entre outras palavras que não posso aqui dizer para não ferir o Código de Ética desta Casa. Ele era conhecido por um cara ruim, mau, que por onde passava causava destruição e dor.

Vamos lá: na Bahia ele ganhou o apelido de Maurinho Malvadeza, conhecido pelo polêmico e absurdo reajuste no IPTU de Salvador, em 2003, que até hoje está na Justiça. Na passagem pelo Paraná, ele ficou conhecido como a morte dos funcionários. Por quê? Ele foi responsável por uma série de maldades no governo do Beto Richa.

Depois ele lançou outro pacote de maldades na Assembleia Legislativa do Paraná, deputada Monica, quer dizer, ele já vem ganhando experiência, ele só vem aplicar agora em larga escala no estado de São Paulo uma série de maldades que ele já aprendeu há mais de 30 anos, o chamado corte de custeio da máquina pública. O pacote ficou conhecido lá como tarifaço.

Bom. A ficha dele continua, é enorme, ou seja, o governo contratou realmente um profissional do mal para fazer o mal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Obrigado, deputado. Com a palavra a deputada Monica da Bancada Ativista, para falar pelo Art. 82 pela liderança do PSOL.

A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL - PELO ART. 82 - Boa tarde, presidente; boa tarde a todos. A gente está debruçada sobre um pacote de maldades, um projeto de lei extenso que versa sobre reforma tributária, reforma administrativa e extinção de empresas e serviços públicos.

Mais uma vez eu vou chamar a atenção para esse novo capítulo da história do estado de São Paulo. Não está vendendo, concedendo para manter o serviço vigente. Está, sim, baixando as portas, extinguindo a empresa, demitindo servidores e inviabilizando para a população, que precisa desse serviço, um atendimento.

A gente está falando, inclusive, do fechamento de um hospital, que é o Oncocentro, nesse momento da história do Brasil em que a gente está reivindicando a importância da Saúde pública, da Saúde gratuita e da importância que tem o Oncocentro para atendimento de pessoas com câncer.

O governo vai e diz: "preciso fazer um ajuste fiscal, preciso economizar 10 bi". Ele diz, a imprensa acredita, porque eu estava assistindo aos noticiários, estavam tratando como pacote da economia e etc, mas eu não sei quem é que viu, mas eu não vi os números. Eu não vi nem os números do rombo.

Ajuste fiscal pressupõe que o governo está com dificuldade de pagar as contas. Só que esse não é um governo transparente. É preciso falar disso também. A gente acompanha na linha fina a arrecadação e os custos do Estado disponíveis para a população. A gente conseguiu agora acompanhar até abril. Até abril o Governo do Estado de São Paulo vinha batendo recordes de arrecadação. Depois disso, limpo.

Você pede para se reunir com o secretário, você manda requerimento de informação. Quantos requerimentos de informação sem resposta do governo coleciona esta Casa? O meu gabinete já tem uma centena, que não cumpre o prazo legal de respostas. Eu não tenho acesso à informação.

Agora estão dizendo para a gente que querem economizar 10 bi porque precisam. Primeiro, não acredito que precisem. Vamos abrir o mapa das contas da arrecadação e do gasto? Onde gastaram? Por que a conta não está fechando? Vamos prestar contas de onde foi o desajuste?

Porque esse governo não teve auxílio emergencial, esse governo não teve linha de crédito para o pequeno agricultor, para comerciante. Onde foi que esse governo gastou? Onde está o desajuste? Quer abrir a caixa-preta dos contratos que fez? Vamos discutir isso?

Não vamos discutir isso. "Ah, mas vamos economizar 10 bi." Onde? Onde? Porque a gente está falando da extinção de empresas superavitárias, que se autossustentam. Isso não é economia, é só extinção de empresa mesmo. É maldade. "Ah, mas aí tem o aumento de impostos que podem ser responsáveis por quase 50% por quem conseguiu fazer a conta".

Esse é um detalhe importante, esse projeto tem 69 páginas. Aí você vai falar: "deputada, são 69 páginas." São 69 páginas de centenas de artigos de temas diferentes e cada um deles impacta de maneira diferente sobre a vida da população do estado de São Paulo.

Cada empresa, cada aumento de imposto, cada regulamento, a gente precisa de muito estudo e muita conta para entender o aqui vai mudar na ponta. E política pública não é pastel, que vai parir de uma hora para outra, e vai tentar enfiar goela abaixo, de que a gente tem que aprovar.

Mas se o projeto é ruim, a Assembleia Legislativa não tem dados de que, primeiro, existe um rombo, e depois que esse projeto vai mesmo economizar, ou trazer alguns recursos, por que vai aprovar? Não sei. É injustificável. É injustificável a postura desta Casa, que sequer se defende, como poder Legislativo.

Não cumpre o seu papel de fiscalizar, não cumpre o seu papel de calcular e proteger a população. Está de cabeça baixa para os mandos e desmandos de um governador, que acha que vai governar sozinho.

O Barba falou, eu vou reforçar. Primeira coisa, noventena. O governo tem até esta semana para tirar esse projeto da Assembleia Legislativa, senão não pode aplicar o aumento dos impostos no ano que vem.

Então, estão desesperados por esta semana. Por isso, hoje, vão tentar extinguir o nosso tempo de debate. Extinguir o nosso tempo de debate não é automático. O governo vai ter que votar aqui, e a gente pode recusar, se, de fato, tiver mesmo uma maioria na obstrução.

Depois disso a gente pode encaminhar, e depois disso a gente segue a votação pelo rito de votação que a gente escolher votar, porque a gente tem que escolher como é que a gente vai votar. A gente não pôde escolher votar nas comissões, porque a gente estava perguntando: mas e os custos, e os gastos, e a planilha?

Mostra para a gente a entrada e a saída, o básico. Por que essa empresa, e não outra? Por que cinco mil? A gente não pôde perguntar. Aqui tem essa arbitrariedade, essa barbárie, que é relator especial. Mas a gente pode escolher como a gente vai votar: destaques, emendas, resgatar parte dos trechos. Então, vamos ver quem quer.

Agora, meus colegas, está muito forte por aí, não é a primeira eleição, a gente já sabe, não é a primeira votação assim, a gente já viu no passado, boatos de que o governador manda até helicóptero para buscar parlamentar no interior, para fazer ele votar. Estão dizendo que está ameaçando demitir os cargos que tem no governo.

Estão dizendo que estão oferecendo 30 milhões em emendas, a mais, para o parlamentar que for favorável, desses que estão silenciosos, que não defendem o projeto porque não tem como defender esse projeto, que é ruim.

Se for verdade, 50 vezes 30 milhões, o governo vai gastar 1,5 bilhão nessa conta, para querer economizar 10 milhões no final, que nem provou que vai. Se isso for verdade, a gente vai ver.

Mas, sabem o que eu acho? Acho que está na hora de a gente parar de fingir que a gente não está vendo. Está na hora de parar de fingir que não existe uma farra dos cargos comissionados no Governo do Estado de São Paulo, parar de fingir que não existe parlamentar aqui que anuncia obra nas suas cidades muito acima do valor de emenda que tem legalmente.

Está na hora de a gente instalar uma CPI aqui, porque esses senhores que atacam os serviços públicos, e os servidores públicos estatutários, que prestam serviço para a população na ponta, estão com medo de perder os seus cargos comissionados, alocados no governo.

Então, está na hora de a gente falar disso, e eu espero um dia concluir aqui a investigação de quais são os nomes dos parlamentares que se sujeitam a esse tipo de desserviço.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Douglas Garcia.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Para falar pelo Art. 82, em nome da liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Tem V. Exa. o tempo regimental, Art. 82, pela liderança do PTB.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, eu quero aqui, em raras exceções, em situações completamente raríssimas, tão raríssimas quanto o cometa Halley, ou qualquer outro tipo de fenômeno astronômico, astrológico, seja lá qual for a terminologia, concordar em gênero, número e grau com o que foi dito pela deputada Monica.

O que o Governo do Estado de São Paulo está fazendo, o que o governo João Doria está fazendo, vai além da questão material, porque é surreal. João Doria conseguiu trazer um projeto para esta Assembleia Legislativa tão ruim, mas tão ruim, que não existem pessoas, não existe ideologia, não existem pensamentos filosóficos, políticos de esquerda e de direta que consigam concordar com tamanho absurdo, deputada Monica.

É inenarrável o que o Governo do Estado quer fazer com a população paulista. Cada deputado que votar favorável a esse projeto de lei estará contribuindo para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo seja envergonhada, para que a Assembleia de São Paulo seja, infelizmente, infelizmente, tachada de puxadinho do Palácio dos Bandeirantes.

Srs. Deputados, o Projeto de lei 529 é um projeto de lei que acaba com a vida da população paulista. João Doria é um verdadeiro irresponsável. Nós já demos dinheiro demais para o governador, e vejam só o que aconteceu. Ninguém confia nesse homem.

Vamos abrir mão, mais uma vez, dos cofres públicos e, pior ainda, de uma forma tão agressiva, aumentando impostos, desempregando milhares de paulistas, tudo para fazer as vontades de um homem que, de acordo com o que foi falado aqui, concordo, é 10% lá, deputada Monica, 10% do valor total que ele quer: 10 bilhões, ele está tirando 1,5 bilhão para emenda parlamentar.

O Ministério Público do Estado de São Paulo deveria fazer uma investigação de ofício. Mas está circulando aí que é o mensalão do Doria. É um absurdo isso, senhores. É uma vergonha para o Legislativo paulista permitir que tamanho absurdo seja concretizado nesta Casa de leis.

João Doria precisa ser barrado. E esta Assembleia Legislativa, ao fazer que esse projeto de lei seja devolvido para o Palácio dos Bandeirantes, sem ser aprovado aqui, passará esse sinal para o Palácio dos Bandeirantes, para o Poder Executivo, para o Governo do Estado de São Paulo, que nós somos o Legislativo independente.

Nós somos o Legislativo livre. Trinta milhões em emendas parlamentares é fraudar a democracia. É vender o seu voto, é vender o seu caráter. E eu tenho certeza absoluta de que os deputados não irão se dobrar a tamanha vergonha.

Isso é uma vergonha, senhores, uma vergonha. Tão vergonhoso quanto as próprias reações do Governo do Estado, aumentando imposto e tirando da população mais carente do estado de São Paulo.

É lamentável. É lamentável que nós tenhamos que subir a esta tribuna para dizer o óbvio, dizer que nós não estamos aqui para atacar a população, mas protegê-la. Esse é o papel do deputado estadual, do deputado federal, dos políticos.

É proteger a população, e abrindo mão desses direitos fundamentais que a população tem, respeitando seu trabalho, a livre iniciativa de poder, ainda ter o poder aquisitivo de comprar o pão, de comprar o alimento.

Não é respeitar a população, porque nós estaremos tirando da população esse poder, a partir da aprovação desse projeto. E o governo está desesperado, porque só tem até a sexta-feira para conseguir aprová-lo.

Deputados da Assembleia de São Paulo, aqueles que forem contra esse projeto, obstruam. Obstruam ao máximo. Vamos juntos fazer uma forte aliança pela sanidade, porque esse projeto de lei é uma guerra de emendas parlamentares contra o bom senso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Obrigado, deputado Douglas. Pela ordem, deputada Monica.

A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL - Pela ausência de parlamentares presentes, e com o acordo de todos, eu gostaria de pedir o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os ainda da sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 17 horas e cinco minutos.

* * *

30 DE SETEMBRO DE 2020
38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CORONEL TELHADA e CAUÊ MACRIS
Secretaria: GILMACI SANTOS e TENENTE NASCIMENTO

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - CAMPOS MACHADO
Solicita verificação de presença.
3 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
4 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, indaga à Presidência a necessidade da aplicação do disposto no art.150, I, do Regimento Interno desta Casa, no trâmite do PL 529/20.
5 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que deve dar resposta em momento oportuno.
6 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Para questão de ordem, defende a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar o PL 529/20.
7 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que deve dar resposta em momento oportuno.
8 - CARLÃO PIGNATARI
Para questão de ordem, afirma que a questão de ordem não deve ser usada como ferramenta de obstrução.
9 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Afirma que a questão de ordem é regimental.
10 - DOUGLAS GARCIA
Para questão de ordem, indaga à Presidência se promessa de concessão de emenda parlamentar fere o processo legislativo.
11 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que deve dar resposta em momento oportuno.
12 - CARLÃO PIGNATARI
Discute o PL 529/20.
13 - GIL DINIZ
Para questão de ordem, defende o distanciamento social entre os parlamentares.
14 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Afirma que o pronunciamento do deputado Gil Diniz não se trata de tema afeto à questão de ordem. Coloca em votação requerimento, do deputado Carlão Pignatari, de encerramento da discussão do PL 529/20.
15 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Para questão de ordem, solicita à Presidência a leitura das assinaturas constantes do requerimento, para conferência.
16 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que o requerimento está disponível para leitura.
17 - CAMPOS MACHADO
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PTB.
18 - SERGIO VICTOR
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do Novo.
19 - LECI BRANDÃO
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PCdoB.
20 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Para questão de ordem, indaga ao deputado Coronel Telhada o motivo pelo qual ele está a presidir a sessão.
21 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Afirma que é o terceiro presidente desta Casa.
22 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Para questão de ordem, informa que no requerimento constatara número de assinaturas inferior ao necessário.
23 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que há 34 assinaturas.
24 - TEONILIO BARBA LULA
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PT.
25 - CAMPOS MACHADO
Para questão de ordem, indaga à Presidência se o deputado Gilmaci Santos, como 1º vice-presidente, não deveria assumir a Presidência.
26 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Indaga ao deputado Gilmaci Santos se ele tem a intenção de assumir a Presidência.
27 - GILMACI SANTOS
Para comunicação, afirma que não pretende assumir a Presidência nesta sessão.
28 - CAMPOS MACHADO
Para questão de ordem, afirma que não há possibilidade regimental de continuidade da sessão.
29 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, afirma que não há vacância na Presidência.
30 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que o presidente Cauê Macris determinara que ele assumisse a Presidência.
31 - DOUGLAS GARCIA
Para questão de ordem, lê o art. 20 do Regimento Interno. Indaga o que impossibilita o deputado Gilmaci Santos de assumir a Presidência.
32 - GILMACI SANTOS
Explica o motivo pelo qual está impedido de assumir a Presidência desta sessão.
33 - PAULO LULA FIORILO
Para questão de ordem, clama ao deputado Coronel Telhada que abra mão da Presidência, diante do exposto.
34 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Informa que não tem o poder de determinar que o presidente Cauê Macris ou o 1º vice-presidente, deputado GIlmaci Santos, assumam a Presidência. Afirma que vai cumprir o Regimento Interno desta Casa.
35 - GIL DINIZ
Para questão de ordem, defende o cumprimento do Regimento Interno desta Casa, quanto à substituição na Presidência. Afirma que este Parlamento está rendido à orientação do governador João Doria.
36 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Reitera que ocupara a Presidência por determinação do presidente Cauê Macris. Afirma que o presidente Cauê Macris não estava presente na abertura da sessão. Sugere a interessados a confirmação via vídeo da sessão. Assevera que não lhe cabe abandonar a Presidência da sessão.
37 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, indaga ao deputado Coronel Telhada se ele deve permanecer na Presidência, durante a votação.
38 - CORONEL TELHADA
Dá resposta afirmativa à questão.
39 - ENIO LULA TATTO
Para questão de ordem, reflete sobre o andamento da sessão. Afirma que a estratégia do governo é alcançar, nesta sessão, 48 votos. Acrescenta que se o deputado Coronel Telhada permanecer na Presidência, deve ser responsabilizado pelo resultado da votação.
40 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Afirma que não deve aceitar ameaça.
41 - DOUGLAS GARCIA
Para questão de ordem, indaga o motivo pelo qual o presidente Cauê Macris encontra-se impossibilitado de presidir a sessão.
42 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Reitera que não tem competência para determinar explicações do presidente Cauê Macris.
43 - CAIO FRANÇA
Para questão de ordem, informa que vídeo confirmara a presença do presidente Cauê Macris na abertura da sessão. Defende a suspensão da sessão por dois minutos, para análise da filmagem.
44 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Afirma que, em obediência ao Regimento Interno, não há como suspender a sessão durante votação.
45 - CAIO FRANÇA
Para questão de ordem, reitera à Presidência clamor pela conferência do vídeo da sessão.
46 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Determina a suspensão da sessão por dois minutos, às 20h23min, reabrindo-a às 20h27min.
47 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Assume a Presidência.
48 - ERICA MALUNGUINHO
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PSOL.
49 - ARTHUR DO VAL
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do Patriotas.
50 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, indaga à Presidência se é válida a primeira parte da sessão.
51 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Dá resposta afirmativa à questão.
52 - ADRIANA BORGO
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PROS.
53 - GIL DINIZ
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PSL.
54 - CAMPOS MACHADO
Para questão de ordem, afirma que o discurso do deputado Arthur do Val pode ensejar a nulidade da sessão. Defende a apuração antes de ser levada a efeito a votação.
55 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que deve dar resposta em momento oportuno.
56 - ERICA MALUNGUINHO
Para questão de ordem, comenta fala do deputado Campos Machado.
57 - CAIO FRANÇA
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PSB.
58 - ED THOMAS
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome do PSB.
59 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA
Encaminha a votação do requerimento de encerramento da discussão do PL 529/20, em nome da Minoria.
60 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior. Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Meu caro presidente, dentro do que o Regimento, requeiro a V. Exa., que preside neste momento a Casa, seja feita regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - É regimental, Sr. Deputado. Sr. Deputado, eu, contando aqui, de momento, há quórum. Mas não há mais não. É regimental, Sr. Deputado, a solicitação de Vossa Excelência. Portanto solicito ao Sr. Deputado Gilmaci Santos e ao deputado Tenente Nascimento que façam a devida verificação de presença desta sessão extraordinária.

* * *

- É iniciada a chamada.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Constatado quórum regimental, retomamos a sessão.

Discussão e votação do Projeto de lei nº 529, de 2020.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - É regimental, Sra. Deputada. Vossa Excelência tem o tempo de dois minutos.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Muito obrigada, Sr. Presidente. Senhor Presidente, formulo a presente questão de ordem, com a finalidade de obter de Vossa Excelência...

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Sra. Deputada, só um minutinho, por gentileza. Solicito aos Srs. Deputados presentes: atenção, por gentileza. Atenção nas palavras da deputada Bebel, que está fazendo uma questão de ordem, para que este presidente possa ouvi-la.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM – Sr. Presidente, formulo a presente questão de ordem, com a finalidade de obter de Vossa Excelência esclarecimentos acerca da aplicação do disposto no Art. 135, inciso I do Regimento Interno em relação à admissibilidade do Projeto de Lei nº 529, de 2020, de autoria do Sr. Governador e que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas.

O Regimento Interno estabelece em seu Art. 135, inciso I as situações que impedem a admissão das proposições, dentre elas quando a proposição for manifestamente inconstitucional.

O substitutivo apresentado pelo relator especial, deputado Alex de Madureira, ao Projeto de lei nº 529, de 2020, apresenta disposições manifestamente inconstitucionais, pois altera ou revoga, através de lei ordinária, vários artigos de leis complementares. Vejamos:

Art. 42, inciso I (alteração tácita).

Art. 58, incisos 11, 111 e IV.

Art. 60 "caput".

Art. 68, incisos VIII e IX.

Os artigos acima mencionados contrariam o que estabelece o Art. 23 da Carta Constitucional do Estado de São Paulo, posto que pretendem alterar leis complementares por intermédio de lei ordinária.

Não se admite a alteração de lei complementar por intermédio de lei ordinária. A Lei Complementar é a via pela qual deve-se legislar sobre determinados assuntos elencados no Art. 23 e, para aprovação, deve contar com o voto da maioria absoluta dos membros do Parlamento, enquanto que o quórum de aprovação de uma lei ordinária é o de maioria simples.

Desta forma, em caso de proposição que pretenda alterar leis complementares, essas alterações devem ser feitas por leis hierarquicamente superiores ou do mesmo escalão, pois uma lei